



ACABOU A FESTA

MP entrou com ação e TJ proibiu realização de shows em Carmópolis

Promotor alega que a festividade é contrária “à preservação da ordem pública, em seus aspectos Segurança Pública, tranquilidade e salubridade para a comunidade”

■ Pela primeira vez em 93 anos, a tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Carmópolis, a ser realizada na última sexta-feira e sábado, dias 15 e 16 respectivamente, não aconteceu. Quem bateu o martelo, na tarde da sexta-feira, 16, foi o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o desembargador Luiz Mendonça, após analisar a liminar concedida pela juíza Cláudia Maria do Espírito Santo, que agiu em conformidade com a Ação Civil Pública de número 201572101326, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Sergipe - MPE/SE.

Isso porque, há cerca de 15 dias, o promotor Luís Felipe Jordão Wanderley, da Procuradoria de Carmópolis, por meio dessa ação, requereu ao TJ a liminar para suspender o evento. O promotor alega que a festividade é contrária “à preservação da ordem pública, em seus aspectos Segurança Pública, tranquilidade e salubridade para a comunidade”.

CADÊ A DOCUMENTAÇÃO?

De acordo com a juíza Cláudia do Espírito Santo, “o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através do ofício 014/2015, informou que a organização da festa

não apresentou o projeto contra incêndio e pânico, providência indispensável em eventos dessa magnitude”.

Conforme explicita o veto da juíza, o comandante do Corpo de Bombeiros argumenta que a Prefeitura, assim agindo, infringiu a Portaria Normativa nº 41/2013, expedida pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que exige a submissão do projeto de incêndio ao departamento de análise de projetos da corporação com no mínimo 30 dias de antecedência.

“Informamos que uma nova data será marcada para a realização da Festa de Emancipação Política do município, porque entendemos que o evento movimentaria positivamente o comércio do município contribuindo com a economia local”

A magistrada ressalta que “não há notícia de que o responsável pelo evento tenha juntado os documentos necessários para a realização do show de forma segura; tais como, certificado do Corpo de Bombeiros; esclarecimento quanto ao serviço de segurança do local; faixa etária pretendida para o evento e notificação ao Conselho Tutelar”.

Em fevereiro deste ano, com exclusividade, o Cinform teve acesso a um dossiê onde figurava uma série de contratos e convênios em que a Prefeitura de Carmópolis, por meio de inexigibilidade, pagava shows, bandas e artistas com recursos advindo de royalties. A cidade tem aproximadamente 15 mil habitantes, e, antes do dinheiro dos royalties sofrer decréscimos, arrecadava cerca de R\$ 35 milhões anualmente.

PREFEITURA

Em nota oficial, a Prefeitura da cidade se manifesta. “Esclarecemos que a suspensão do evento se deve única e exclusivamente aos motivos relatados acima. Com isso, desmentimos os boatos maldosos de oportunistas de que houve qualquer tipo de ilegalidade na contratação das bandas ou problemas de ordem financeira. A Prefeitura sempre tratou seus trâmites de forma clara, responsável e de acordo com as exigências da lei de licitação, mantendo o bom andamento dos serviços públicos e o pagamento dos seus funcionários em dia”.

“Para finalizar, informamos que uma nova data será marcada para a realização da Festa de Emancipação Política do município, porque entendemos que o evento movimentaria positivamente o comércio do município contribuindo com a economia local. Pedimos a compreensão do povo carmopolitano e de toda região e se necessário emitiremos outras notas a fim de esclarecer dúvidas que venham a surgir”. ■